



**PORTARIA Nº 107 - DG/IFAM CPA, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23384.000060/2024-46, de 28 de fevereiro de 2024, de autoria do servidor PAULO JORGE NEVES REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1777660;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 002, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 17 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 22265 / 2024 - PARINTINS, da Direção-Geral do IFAM *Campus* Parintins, no Processo nº 23384.000060/2024-46, de 22 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor PAULO JORGE NEVES REIS, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente à Pagamento De Substituição, alusivo a valores não pagos entre 20/11/2023 e 24/11/2023, no valor de **R\$ 580,69** (Quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), pleiteado no processo nº 23384.000060/2024-46;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.